CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 233 / 2017

PROVIDÊNCIAS NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA RUY BATISTA SANTIAGO, BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie, nas imediações da Praça Ruy Batista Santiago: a) captação de águas pluviais na Rua Antônio Mota Campos (bueiro); b) construção de rede de esgoto na Rua Vereador Canuto Moreira da Silva para as casas existentes acima da mencionada praça.

J u s t i f i c a t i v a:

Estas são providências necessárias, segundo relato dos moradores. A instalação de bueiro objetiva reduzir a enxurrada na Rua Antônio Mota Campos e a rede de esgoto na Rua Vereador Canuto Moreira da Silva é para atender as residências situadas acima da Praça Ruy Batista Santiago, que têm seus esgotos lançados no córrego existente abaixo.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de outubro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
25/10/2017, 16 h 40 min	Rio Pomba, 23/10/2017.	de: 06/11/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	